

Editais N.º 44/2020

Manuel António da Mota Nunes, Dr. na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização do **Desfile de Carnaval**, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 30 de outubro de 2017 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação **ao dia 25 de fevereiro de 2020**, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito nas freguesias de Cristelos e Silvaes é proibido: -----

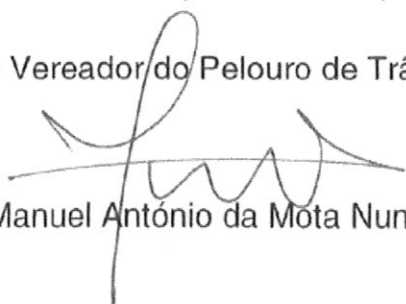
No Parque Industrial, Estrada da Bota, Rua Visconde Alentém, Av. Sr. dos Aflitos, Rua Dr. Pinto Mesquita, Rua Palmira Meireles desde o Largo do Pelourinho até à Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua da Constituição da República e Praça das Pocinhas, **das 12h00 às 18h00.**-----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados. –

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 14 de fevereiro de 2020

O Vereador do Pelouro de Trânsito,



(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)